



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Estrada Municipal José Antonio da Silva Primo à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Municipal José Antonio da Silva Primo**, a via pública que inicia na Estrada Padre Eanes Cotias e finda na Estrada Oliveira Preto, com aproximadamente 3 km extensão, localizada no Bairro dos Alves, Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de atender pedido de familiares para prestar uma singela homenagem ao Senhor José Antonio da Silva Primo, assim como pedido de moradores que precisam da denominação da rua onde residem para facilitar a localização.

Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à estrada, conforme determina a Resolução nº 46/2005.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 26 de novembro de 2020.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Vereador

Juliano José de Paula Cunha Júnior
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis